

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO ARARI**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI



PODER EXECUTIVO

PREFEITO

VICE-PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Primando o melhor atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade e eficiência é sempre o objetivo principal na Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando assim o princípio fundamental constitucional da cidadania.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, cumprindo a Lei N° 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que dispõe e define a Carta de Serviços ao cidadão, tem como objetivo informar ao cidadão os serviços prestados pela entidade e suas Secretarias, suas diversas formas de acesso, respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Convidamos aos cidadãos a conhecer a Carta de Serviços ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e o que a Prefeitura e suas Secretarias tem a oferecer para a população.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compete: O planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Telefone: (91) 98298-3739

E-mail: alilsom@hotmail.com

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compete:

I - Executar a Política Municipal de Assistência Social em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8742/93);

II – Elaborar o Plano Municipal da Assistência Social;

III – Elaborar com participação dos Coordenadores de Departamentos e Programas e Conselho Municipal de Assistência Social a peça orçamentária da política municipal de assistência social;

IV – Organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social, composta de serviços de cunho governamental e não governamental;

V – Organizar os serviços de Assistência Social com base no tipo de Proteção Social Básica e Especial, referente a natureza e níveis de complexidade do atendimento.

Horário de Atendimento ao Público: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Telefone: (91) 98409-1617.

E-mail: bcra_portal@outlook.com

SECRETARIA DE CULTURA

Compete: Planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura. A ela compete estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promover programas e eventos diversos e velar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Telefone: (91) 98412-2860

E-mail: secretariadeculturasca21@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Compete: É o órgão executor da política municipal de manutenção e desenvolvimento do ensino, na parte educacional, com prioridade para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com as seguintes atribuições:

I – planejamento das ações, com vista à manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – aplicação das técnicas educacionais, legalmente recomendadas, visando à melhoria do ensino;

III – orientação pedagógica, nas Unidades Escolares;

IV – desenvolvimento de atividades desportivas, e de educação física, para educandos;

V – direção e coordenação das Unidades de Ensino.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

E-mail: ssacramentodasilva@gmail.com

SECRETARIA DE FINANÇAS

Compete: Tem por atribuição as atividades de direção do Setor Financeiro, processamento de despesas, pagamentos, contatos bancários, comunicação de pagamento, movimentação das contas e repasses e outras atribuições realizadas conjuntamente com os setores de contabilidade, departamento de tesouraria e departamento de arrecadação.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Telefone: (91) 98150-7700

E-mail: ligianepamplona@gmail.com

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Compete: Planejar, Coordenar, Avaliar, Executar e Controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do Meio Ambiente; Formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o município, observadas as peculiaridades locais; Formular e regulamentar normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do Meio Ambiente, em consonância com a Legislação estadual e federal Executar ações de fiscalização junto a empreendimentos e/ou atividades potencialmente degradantes e/ou poluidoras do Meio Ambiente em consonância às normas contidas na Lei Ambiental; Emitir parecer sobre os pedidos de localização e funcionamento de fontes ou atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do Meio Ambiente.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Telefone: (91) 98120-2050

E-mail: rrpr@ufpa.br / rosemiro_pamplona@yahoo.com.br

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Compete: Formular diretrizes e executar políticas governamentais direcionadas às áreas de transporte e mobilidade urbanas no Município, entre outros.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Telefone: (91) 98495-9675

SECRETARIA DE OBRAS

Compete: Prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições; Planejar, projetar, orçar, coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas da Prefeitura Municipal; Programar, coordenar a execução da política urbanística do Município no cumprimento do Plano Diretor e a obediência do código de posturas e obras, da Lei de ocupação e uso do solo; Fiscalizar e aprovar loteamentos e condomínios, bem como fazer cumprir as normas relativas ao parcelamento e uso do solo; Executar obras de saneamento básico; Promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas; Garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, bem como, o funcionamento e a qualificação da iluminação pública; Coletar e dispor os resíduos sólidos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 14:00 hrs (segunda à sexta).

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Telefone: (91) 98464-6955

E-mail: valnelypereira@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE

Compete: Elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas. Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 18:00 hrs.

Endereço: Rua Victor Moreira S/N. CEP: 68850-000

Telefone: (91) 98821-4924

E-mail: oficial.santacruz@outlook.com

SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o setor responsável por atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública de saúde, conforme estabelece a Lei nº 12.527/2011. O SIC tem como atribuições: Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; conceder o acesso imediato à informação disponível; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Para gerenciar as solicitações e respostas realizadas ao Poder Executivo Municipal no âmbito da Lei de Acesso à Informação, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari disponibiliza aos cidadãos o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) que pode ser acessado pelo site.

O acesso ao sistema pode ser feito por meio do site: <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>

ATENDIMENTO DIRETO

Endereço: TV. Lídia Leal S/N – Centro – Santa Cruz do Arari.

Horário de atendimento: de 08:00h às 14:00h (segunda a sexta).

Telefone: (91) 98298-3739

